

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.391/2016

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar para fazer face às despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ÁGUIA BRANCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ÁGUIA BRANCA no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para fazer face as despesas consignadas no orçamento, com a seguinte dotação orçamentária:

31900300000 PENSÕES.......R\$ 9.000,00

Art. 2°. Os recursos de que trata esta lei advirão de cancelamento de igual quantia, da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, 14 de dezembro de 2016.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal